



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 209/2022

DATA: 11/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de pós-graduação em **Gestão Pública - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
0898-1 Maria Salete Lazarek	B-10	C-10

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração